



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A7510-D956F-82459



Protocolo: 17925/2025-5

Portaria Normativa Nº 80, de 24 de outubro de 2025.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a necessidade de adequação das datas-limites das remessas das Prestações de Contas Mensais (PCM), referentes aos meses de novembro, dezembro e 13 (remessa de encerramento do exercício de 2025);

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar no Anexo I da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, o calendário de prazos de homologação das remessas das Prestações de Contas Mensais (PCM) do exercício de 2025, que passa a vigorar nos seguintes termos:

1. Calendário de prazos de homologação de remessas

1.4. Exercício 2025

Remessa / Data-limite para homologação	Remessa Contratação	Remessa Folha de Pagamento	PCM UG Individual Estadual	PCM Consórcio Público	PCM UG Individual Municipal	PCM UG Consolidadora Municipal	Remessa Concessão de Benefícios
Abertura ⁽¹⁾					20/2/2025	25/2/2025	
Janeiro	12/2/2025	18/02/2025	20/2/2025	20/2/2025	20/2/2025	25/2/2025	20/2/2025
Fevereiro	12/3/2025	17/3/2025	18/3/2025	18/3/2025	18/3/2025	20/3/2025	20/3/2025
Março	14/4/2025	15/4/2025	22/4/2025	22/4/2025	22/4/2025	24/4/2025	22/4/2025
Abril	20/5/2025	15/5/2025	19/5/2025	19/5/2025	19/5/2025	21/5/2025	20/5/2025
Mai	12/6/2025	16/6/2025	17/6/2025	17/6/2025	17/6/2025	23/6/2025	23/6/2025
Junho	14/7/2025	15/7/2025	17/7/2025	17/7/2025	17/7/2025	21/7/2025	21/7/2025
Julho	12/8/2025	15/8/2025	18/8/2025	18/8/2025	18/8/2025	20/8/2025	20/8/2025
Agosto	12/9/2025	15/9/2025	17/9/2025	17/9/2025	17/9/2025	22/9/2025	22/9/2025
Setembro	13/10/2025	15/10/2025	17/10/2025	17/10/2025	17/10/2025	20/10/2025	20/10/2025
Outubro	12/11/2025	17/11/2025	17/11/2025	17/11/2025	17/11/2025	24/11/2025	24/11/2025
Novembro	12/12/2025	15/12/2025	16/12/2025	16/12/2025	16/12/2025	17/12/2025	15/1/2026
Dezembro	19/1/2026	20/1/2026	2/2/2026	2/2/2026	2/2/2026	5/2/2026	20/1/2026
13 ⁽²⁾			2/2/2026	2/2/2026	2/2/2026	5/2/2026	

(1) Na remessa de Abertura o prazo refere-se à prestação de contas sem qualquer inconsistência impeditiva, porém não homologada.

(2) Remessa utilizada para o encerramento do exercício, assim considerada para efeito de sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do Exercício de 2025, e seguintes.

Art. 3º Fica tornada sem efeito a Portaria Normativa 78, de 20 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas de 21 de outubro de 2025.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritoso



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913